

CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100, TEL: 3032-4927, CNPJ: 37.159.811/0001-40

Ata da 42ª Assembleia Geral Ordinária para Eleição de Síndico, Subsíndico e membros dos Conselhos Consultivo e Jurídico, do Condomínio Privê Residencial La Font, ocorrida aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do próprio condomínio com qualquer número de presentes, conforme reza a Convenção e o Regimento Interno do Condomínio em segunda chamada às 09:00h, para deliberar sobre a pauta devidamente encaminhada via Correios aos Condôminos para deliberar sobre o **item 1 – Eleição para os cargos de Síndico, Subsíndico e membros dos Conselhos Jurídico e Consultivo, biênio 2023/2024 (com início em 01/01/2023 até 31/12/2024)**. Atendendo a demanda da Comissão Eleitoral formada na 74ª Assembleia Geral Extraordinária e que se dispôs a dar continuidade aos trabalhos em 2022. A Comissão Eleitoral composta pelos senhores membros: Sr. Jose Gerlande Soares Germano (D-03), Sra. Marilene Nunes da Silva (I-10), Sr. Mauro Magalhães Aguiar (F-12), Sr. Daniel Ramos Neto (CO-08) e o Sr. Francisco Soares da Costa (O-16), os quais ficaram responsáveis pela elaboração, acompanhamento e execução da Eleição Condominial em 2022. As competências desta Comissão Eleitoral são atribuídas pelo art. 17, §4º, inciso I, do Regimento Interno, assim dispostas: **I – A Comissão de que trata o Item III, do Artigo 11, fixará, nos moldes da Lei, as diretrizes para a eleição de Síndico e sub Síndico, contendo regras para inscrição/apreciação de chapas, campanhas, sanções, deliberações e apuração, que serão afixadas no portal eletrônico www.condominiolafont.com e aplicativo superlógica e na Sede da Administração do condomínio.** Os atos da Comissão Eleitoral são fundamentados nos Regimentos Normativos do Condomínio, quais sejam: 1. REGIMENTO INTERNO, aprovado pela 54ª Assembleia Geral Extraordinária. 2. REGIMENTO ELEITORAL, aprovado pela 65ª Assembleia Geral Extraordinária - Salientamos que o Síndico, Subsíndico e o Conselho consultivo, eleitos no condomínio compõe também a administração da **ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS, PROMITENTES COMPRADORES DO CONDOMÍNIOS PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT CNPJ: 02.097.421/0001-08**, conforme artigo 9 do estatuto da associação. O Síndico declarou o início da Assembleia, solicitou que dentre os presentes, um condômino/proprietário, de forma voluntária se candidatasse a presidir a Assembleia, e quem se dispôs foi Sr.(a). Fernanda Lohn Ramos do lote C-03, cujo nome foi aprovado pelos presentes, sem objeções, como Presidente da Assembleia. Em seguida, foi composta a mesa pelo Presidente da Assembleia, pelos membros da Comissão Eleitoral, por dois colaboradores da administração, requisitados pela comissão eleitoral, para auxiliar nos trabalhos eleitorais, uma colaboradora da portaria para auxiliar na organização das filas, além de dar orientação para deslocamento no espaço de votação. Informamos que cada chapa concorrente indicou fiscais para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais do dia. Com a palavra, o Presidente da Assembleia abriu os trabalhos com os cumprimentos de praxe, e em seguida passou a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral, que por sua vez, após os cumprimentar os presentes da Assembleia, registrou a presença dos Candidatos, dos membros da Comissão Eleitoral, dos funcionários auxiliares à C.E (Comissão Eleitoral), do Síndico atual do Condomínio, dos Fiscais das Chapas e, em seguida, apresentou os procedimentos a serem realizados para o processo de votação, que serão acompanhados e fiscalizados pelos fiscais credenciados de cada chapa; logo em seguida mostrou aos presentes a urna vazia e em seguida a fechou com um cadeado, lacrando-a com as assinaturas dos fiscais das chapas. Em ato continuo o Presidente da Comissão eleitoral salientou mais uma vez que além da lista de presença de praxe, haverá outra lista de presença para a **5ª Assembleia Geral Ordinária da Associação, sendo esta para os trâmites junto a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PROMITENTES COMPRADORES DO “CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT”, para os fins de regularização e processo de registro de escritura do Condomínio Privê**

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

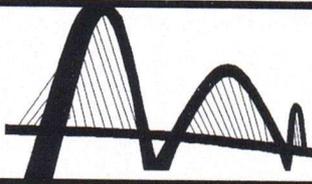
01012139

Manoel 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100, TEL: 3032-4927, CNPJ: 37.159.811/0001-40
Residencial La Font, seguindo o Regimento Interno do Condomínio e o estatuto da Associação, nos padrões da Lei Distrital 992/95. As chapas concorrentes a este pleito ocorrido em outubro de 2022, são àquelas homologadas por meio dos editais de homologação e registro das chapas publicado pela Comissão Eleitoral, com os ajustes necessários, que se deu na seguinte ordem para os candidatos, por chapa, para os Cargos: **Síndico, Subsíndico e Conselheiros Consultivo e Jurídico do Condomínio, para a Gestão Condominial do biênio 2023 / 2024**, que com início no dia 01/01/2023 e percorrendo até o dia 31/12/2024. Registra-se, para os devidos fins que o mandato vigente da gestão do biênio 2021 / 2022, com início em 01 de janeiro de 2021, será finalizado em 31 de dezembro de 2022, o qual possui como síndico o Sr. **JOSE IRO SOUZA MORAIS**, portador do CPF: 309.842.540-72 e do RG: 0385192026 MD / DF; como subsíndico o Sr. **JOSE ROBERTO DA FONSECA**, portador CPF: 733.507.026-00 e do RG: 09168 CBMDF e seus conselheiros consultivos e jurídicos. Informamos que os membros do Conselho Fiscal do biênio 2023 / 2024, serão eleitos por aclamação em continuidade a este pleito, na assembleia de prestação de contas de dezembro do ano vigente ao fim do mandato da gestão em exercício. Em que poderá concorrer aos cargos de conselheiro fiscais os condôminos que não compuseram as chapas envolvidas no pleito da eleição. Esta prática se dá devido a assembleia de eleição ser de quórum presente rotativo e não quórum fixo presencial, fator que prejudica a assiduidade e aplicabilidade de voto por aclamação. Após entramos para a demonstração da candidatura das chapas, sendo a **Chapa 1 - denominada: "DINAMISMO E PARTICIPAÇÃO"**, por ter atingido a composição mínima de oito integrantes, em situação de CANDIDATOS APTOS, listados a seguir, sendo um candidato apto para cada cargo, exigido nos termos do art. 6º do Regimento Eleitoral, conforme atestam os documentos de análise individual da inscrição de candidato, via requerimento à Comissão Eleitoral, conforme descrito no quadro abaixo com os nomes e funções dos membros da Chapa 1 **"DINAMISMO E PARTICIPAÇÃO"**, para o biênio 2023 / 2024.

Cargo	Nome do Candidato	Unidade
SÍNDICO	CARLOS ROBERTO GUIMARÃES	E-21
SUBSÍNDICO	JUAREZ GOMES PEREIRA	K-15
1º Conselheiro Consultivo - efetivo	GILBERTO MATTOS PEREIRA	I-18
2º Conselheiro Consultivo - efetivo	PEDRO PAULO FIGUEIREDO	K-09
3º Conselheiro Consultivo - efetivo	HUGO BARRENSE BOMFIM	B-07
1º Conselheiro Jurídico - efetivo	NOCLECY RIBEIRO JUNIOR	L-09
2º Conselheiro Jurídico - efetivo	OSMAEL FERREIRA SOUZA	A-17
3º Conselheiro Jurídico - efetivo	JOCILMAR PEREIRA DA SILVA	I-13
Conselheiros Suplentes		
Conselheiro Jurídico	Não há candidatos inscritos na Chapa para o referido Cargo.	
Conselheiro Consultivo	SEBASTIÃO BARROS CABRAL K-02	

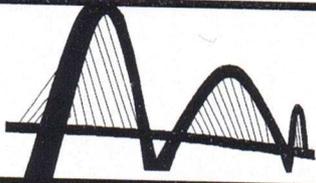
A Chapa 2 denominada: "RENOVAR É PRECISO", por ter atingido a composição mínima de oito integrantes, em situação de CANDIDATOS APTOS, listados a seguir, sendo um candidato apto para cada cargo, exigido nos termos do art. 6º do Regimento Eleitoral, conforme atestam os documentos de análise individual da inscrição de candidato, via requerimento à Comissão Eleitoral, conforme descrito no quadro abaixo com os nomes e funções dos membros da Chapa 2 **"RENOVAR É PRECISO"**, para o biênio 2023 / 2024.

Cargo	Nome do Candidato	Unidade
SÍNDICO	DIVINO APARECIDO TEIXEIRA	C-30
SUBSÍNDICO	ALCÉLIO ABIDIAS DE LIMA	A-20

1ª Comissão Eleitoral - DF
Nº de Protocolo e Registro

01012139

RTD



CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100. TEL: 3032-4927. CNPJ: 37.159.811/0001-40

1º Conselheiro Consultivo - efetivo	JEFFERSON ESTÁCIO OLIVEIRA GUEDES	G-02
2º Conselheiro Consultivo - efetivo	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LISBOA	A-09
3º Conselheiro Consultivo - efetivo	ISABEL GUIMARÃES SOUZA	G-06
1º Conselheiro Jurídico - efetivo	DIEGO LUIZ DE SOUZA ARRUDA	E-27
2º Conselheiro Jurídico - efetivo	LAUZILENO DE SOUZA OLIVEIRA	A-12
3º Conselheiro Jurídico - efetivo	DJALMA SOARES DUTRA JÚNIOR	A-02
Conselheiros Suplentes		
Conselheiro Jurídico	Não há candidatos inscritos na Chapa para o referido Cargo.	
Conselheiro Consultivo	ANA PAULA SOUSA MARQUES S. LIMA C-26	

Ainda com a palavra, o Presidente da Comissão Eleitoral, com anuência dos demais membros presentes, bem como com a anuência do Presidente da Assembleia, autorizou o procedimento de votação, que ocorreu da seguinte forma: **1** – Os condôminos eleitores após realizar os procedimentos de higienização, se dirigiram a mesa coletora, sendo identificados e em seguida, assinaram a lista de presença da 42ª A.G.O; **2**- Assinam a lista da 5ª A.G.O da associação; **3** - Assinam a listagem de **APTOS A VOTAR**; **4** - recebem a cédula de votação, autenticada pela mesa da comissão eleitoral e um membro da administração; **5** – O eleitor dirige-se a cabina de votação e assinala o seu voto na cédula eleitoral; **6** – por fim, o eleitor deposita a cédula de votação na urna, deixando o local de apuração dos votos, em ato público, se deu da seguinte forma: **1** - O presidente da Comissão Eleitoral, demonstra a inviolabilidade do lacre e abre o cadeado da urna; **2** – Retira todas as cédulas do interior da urna, depositando-as dentro de um recipiente a vista de todos; **3** – Faz a separação das cédulas, depositando-as em três bandejas distintas, sendo uma bandeja para cada chapa e uma quarta bandeja destinada as cédulas classificadas por votos brancos e nulos. **4** – Faz a contagem dos votos, por ordem: **4.1** - Brancos e Nulos; **4.2** - Votos validos de cada chapa por ordem crescente; **5** – Faz a declaração do resultado da apuração dos votos conforme o quadro abaixo

APURAÇÃO DA CONTAGEM DE VOTOS

LISTA DE APTOS A VOTAR - ASSINATURAS	QUANTIDADE TOTAL
CHAPA 01 CARLOS ROBERTO GUIMARÃES E JUAREZ GOMES PEREIRA	234
CHAPA 02 DIVINO APARECIDO TEIXEIRA E ALCÉLIO ABIDIAS DE LIMA	127
VOTO NULO	102
VOTO EM BRANCO	03
NÃO COMPARECEU	02
	não contabilizado

Fica então eleita a chapa para o mandato do biênio 2023 / 2024, a chapa denominada: **“DINAMISMO E PARTICIPAÇÃO”**, para os Cargos de Síndico, Subsíndico e Conselheiros Jurídico e Consultivo do Condomínio, para a Gestão Condominial dos anos de 2023 e 2024, com início em 01/01/2023 até 31/12/2024. A Chapa 1 **“DINAMISMO E PARTICIPAÇÃO”**, para o biênio 2023 / 2024.

Cargo	Nome do Candidato	Unidade
SÍNDICO	CARLOS ROBERTO GUIMARÃES CPF: 895.408.913-53 e do RG: 1.666.174 SSP/PI	E-21
SUBSÍNDICO	JUAREZ GOMES PEREIRA CPF: 688.811.341-87 e do RG: 1.487.002 SSP/DF	K-15
1º Conselheiro Consultivo - efetivo	GILBERTO MATTOS PEREIRA	I-18
2º Conselheiro Consultivo - efetivo	PEDRO PAULO FIGUEIREDO	K-09
3º Conselheiro Consultivo - efetivo	HUGO BARRENSE BOMFIM	B-07

3 01012139

RTD



CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

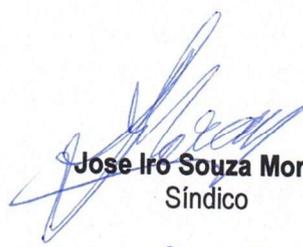
DF - 250 KM 04 PARANÓÁ – DF CEP: 71.574-100. TEL: 3032-4927. CNPJ: 37.159.811/0001-40

1º Conselheiro Jurídico - efetivo	NOCLECY RIBEIRO JUNIOR	L-09
2º Conselheiro Jurídico - efetivo	OSMAEL FERREIRA SOUZA	A-17
3º Conselheiro Jurídico - efetivo	JOCILMAR PEREIRA DA SILVA	I-13
Conselheiros Suplentes		
Conselheiro Jurídico	Não há candidatos inscritos na Chapa para o referido Cargo.	
Conselheiro Consultivo	SEBASTIÃO BARROS CABRAL K-02	

A Comissão Eleitoral encerra o processo de votação e repassa a palavra ao Presidente da assembleia, que após suas considerações finais encerra a assembleia e em seguida procede a assinatura desta ata pelos subscritores abaixo.

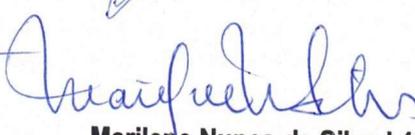
Paraná-DF, 29 de outubro de 2029.


Fernanda Lohn Ramos do lote C-03
Presidente da A.G.O

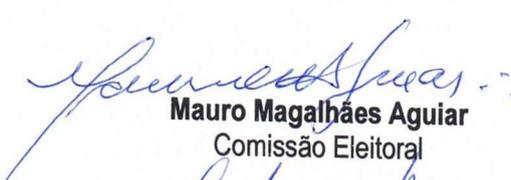

Jose Iro Souza Morais
Síndico


Jose Roberto da Fonseca B-03
Subsíndico

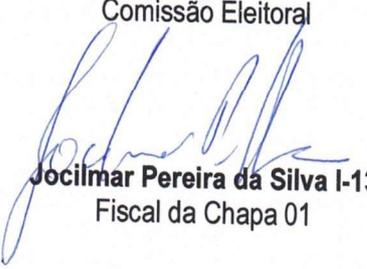

Jose Gerlande Soares Germano D-03
Presidente Comissão Eleitoral


Marilene Nunes da Silva I-10
Comissão Eleitoral


Daniel Ramos Neto CO-08
Comissão Eleitoral


Mauro Magalhães Aguiar
Comissão Eleitoral


Francisco Soares da Costa O-16
Comissão Eleitoral


Jocilmar Pereira da Silva I-13
Fiscal da Chapa 01


Lauzileno de Souza Oliveira A-12
Fiscal da Chapa 02



Cartório
Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP- 70333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomaribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 01012139.
Em 07/11/2022 Dou fé.
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Francineide Gomes de Jesus
Selo: TJDF20220210071636OMQX
para consultar www.tjdf.jus.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Francineide Gomes de Jesus
Escriv. Subst.
DF



DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100 TEL.: 3032-4927

CONVOCAÇÃO PARA 42ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Paranoá-DF, 14 de outubro de 2022

Prezados Condôminos,

Ficam todos os condôminos do Condomínio Privê Residencial La Font convocados, conforme rege o Regimento Interno do Condomínio, para a **42ª Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **29 de outubro de 2022 (sábado)**, na Sede Administrativa do Condomínio, situada na DF- 250 km 04, Paranoá/DF, em primeira chamada às **8h30** e em segunda chamada às **9h**, com encerramento previsto para as **15h**, com qualquer número de Condôminos para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

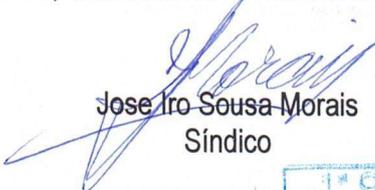
1. Eleição para os cargos de Síndico, Subsíndico e membros dos Conselhos Jurídico e Consultivo, biênio 2023/2024:

De acordo com os Regimentos Interno e Eleitoral, **SÓ PODERÁ VOTAR** o Condômino proprietário ou seu cônjuge, civilmente maior de idade, bem como o convivente que mantenha união estável com o Condômino proprietário, desde que esteja rigorosamente em dia com as taxas condominiais e extras.

A presença dos Senhores Condôminos é muito importante. Registrando-se que, em caso de ausência, ficam todos obrigados a aceitar o que for deliberado, com tácita concordância. Cabe ressaltar que, conforme Artigo 17ª do Regimento Interno no parágrafo terceiro, "**Para fins de eleição de Síndico, Subsíndico e membros dos conselhos, fica definitivamente vetado o voto por procuração**".

No dia da votação, além da lista de presença de praxe, haverá também a lista de presença da **5ª A.G.O da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PROMINENTES COMPRADORES DO "CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT"**, registrada desde 1997, para os fins de regularização e processo de registro de escritura cujo estatuto prevê que o Síndico, Subsíndico e o Conselho Consultivo da chapa eleita integram automaticamente a administração da Associação.

Na **75ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 19/10/2022**, para fins de conhecimento, serão deliberados definitivamente, os nomes dos candidatos aos cargos de Síndico, Subsíndico e Membros dos Conselhos Jurídico e Consultivo.


Jose Iro Sousa-Morais
Síndico


Jose Gerlande Soares Germano
Presidente da Comissão Eleitoral

